



SUMÁRIO

GABINETE GERAL01

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS 01

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 220/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KATIUSCIA FORMIGA MIRANDA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-05, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 25 de julho de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora KATIUSCIA FORMIGA MIRANDA SILVA para exercer a atribuição de Chefe da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 25 de julho de 2022.

Rio Branco-AC, 21 de julho de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e A. K. DE OLIVEIRA BATISTA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA/DIGITALIZADORA/FAX) visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado Acre, conforme Processo DPE/AC nº. 0305.013248.00096/2022-44.

Valor do contrato: O valor da contratação é de R\$ 17.841,60 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e um e sessenta centavos).

Vigência: O contrato terá a vigência da data de sua assinatura e término no exercício financeiro, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos nos termos do art. 71 da Lei Federal 13.303/2016.

Programas de Trabalho: A despesa deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e Financeiras e 0318228427520000 – Manutenção do Fundo orçamentário especial;

Natureza de Despesa: 33.90.39.0000 – Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica e 33.90.39.0000 – Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;

Fonte: 700 (RP) e 100 (RP).

Data de Assinatura: 20 de julho de 2022.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Pela Contratante e ALINE KÉSSIA DE OLIVEIRA BATISTA - Pela Contratada.